

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS (RFP) (Para serviços de baixo valor)

EMPRESAS	DATA: 11 de Agosto de 2020
	REFERÊNCIA: RFPST12/2020

Caro(a) Senhor(a)

Pedimos-lhe gentilmente que submeta a sua Proposta para **Consultoria e outros serviços para envolvimento de uma incubadora privada no Projecto Empreende Jovem.**

Na preparação da sua proposta, o favor de fazer-se orientar pelo modelo do anexo 2 do presente documento.

A proposta deve ser submetida o mais tardar até o **dia 26 de Agosto 2020** às 23h00 via o email BidsSTP@undp.org.

A sua proposta deve ser expressa em Português, e válida por um período mínimo de 60 dias

Os serviços apresentados serão revistos e avaliados com base; na integridade e conformidade da proposta; da capacidade de resposta aos requisitos da Solicitação de Propostas (RFP); e de todos os outros anexos que forneçam pormenores sobre a solicitação.

A proposta, se cumprir com todos os requisitos, se responder à todos os critérios de avaliação e se oferecer uma boa relação qualidade/preço será selecionada e contratada e caso não cumpra, será desqualificada.

Qualquer discrepância entre o preço unitário e o preço total deve ser recalculada pelo PNUD, prevalecendo o preço unitário, passando o preço total a ser corrigido. Se o Prestador de Serviços não aceitar o preço final baseado na computação e correção de erros do PNUD, a sua Proposta será rejeitada.

Após receber o Proposta, o PNUD não aceitará nenhuma revisão de preço devido a escalonamento, inflação, flutuação das taxas de câmbio ou quaisquer outros fatores de mercado. No momento da Adjudicação do Contrato ou Ordem de Compra, o PNUD reservar-se-á ao direito de variar (aumentar ou diminuir) a quantidade de serviços e/ou bens, até um máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do total da oferta, sem qualquer alteração no preço unitário ou outros termos e condições.

Qualquer Contrato ou Ordem de Compra que venha a ser emitido como resultado desta RFP estará sujeito aos Termos e Condições Gerais anexos. O mero ato de apresentação de uma Proposta implica que o Prestador de Serviços aceita sem questionar os Termos e Condições Gerais do PNUD, aqui anexados como Anexo 3.

Informamos que o PNUD não está obrigado a aceitar qualquer Proposta, nem a adjudicar um contrato ou Ordem de Compra, nem é responsável por quaisquer custos associados à preparação e apresentação de uma Proposta por parte dos Prestadores de Serviços, independentemente do resultado ou da forma como conduzir o processo de seleção.



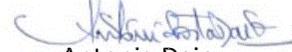
O procedimento de reclamação por parte dos fornecedores do PNUD destina-se a proporcionar uma oportunidade de recurso para pessoas ou empresas que acreditem ter sido injustamente desclassificados. Neste caso, encontre informações detalhadas sobre os procedimentos em casos de reclamação de fornecedores, no link abaixo:
<https://www.undp.org/content/undp/en/home/procurement.html>

O PNUD encoraja todos os potenciais fornecedores de Serviços a prevenir e evitar conflitos de interesse, informando ao PNUD caso pessoalmente, ou qualquer um de seus colaboradores/funcionários, estiverem envolvidos na preparação dos requisitos, desenho, estimativas de custo e outras informações usadas nesta solicitação de proposta.

O PNUD adotou tolerância zero à fraude e outras práticas proscritas, e está empenhado em prevenir, identificar e tratar todos esses atos e práticas contra o PNUD, bem como contra terceiros envolvidos nas atividades do PNUD. O PNUD espera que os seus Prestadores de Serviços adiram ao Código de Conduta dos Fornecedores da ONU encontrado neste link:
[https://www.un.org/Depts/ptd/sites/www.un.org.Depts.ptd/files/files/attachment/page/pdf/unsc/duct_english.pdf](https://www.un.org/Depts/ptd/sites/www.un.org.Depts.ptd/files/files/attachment/page/pdf/unsc/conduct_english.pdf)

Agradecemos e esperamos ansiosamente a sua proposta.

Atenciosamente,



Antonia Daio

ARR/O

11/08/2020

Descrição dos Requisitos

Contexto da Solicitação	O projeto “00112604 - PLATAFORMA DE EMPREENDEDORISMO JOVEM”
Parceiro de Implementação do PNUD	Ministério da Juventude, Desporto e Empreendedorismo
Breve Descrição dos Serviços Necessários ¹	<p>Consultoria e outros serviços de envolvimento de uma Incubadora Privada para o Projecto Plataforma de Empreendedorismo jovem</p> <p>Pretende-se contratar os serviços de uma incubadora com a sua capacidade e Know-how no âmbito das atividades de capacitação, mentoria e incubação para o Programa Empreende Jovem, com vista a suscitar o interesse dos jovens, garantir acompanhamento especializado e alcançar o maior impacto nos resultados esperados do projeto.</p> <p>A implementação do plano incluirá:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Identificação de 03 mentores (valor para cada mentor e CV dos mesmos ou alternativamente valor promocional para um pacote de 3 mentores) para acompanhamento das atividades do Programa Empreende Jovem, com maior dedicação da sua atividade ao acompanhamento do Concurso de Inovação StartUps - Ideias para novos Negócios, acompanhando os alunos e os trabalhos de uma das turmas definidas, embora deve colaborar em outros momentos e processos do Programa. Período de colaboração: 10 de Agosto a 31 de Dezembro, tempo de colaboração previsto 4H diárias. ● Prestação de Serviço de Incubação para 3 negócios de Jovens Empreendedores selecionados no Concurso de Inovação StartUps - Ideias para novos Negócios, por um período de 6 meses. A proposta dos serviços de incubação deverá ser descritiva sobre o tipo de serviços que pretendem oferecer e a forma como serão prestados. ● Utilização do espaço da Incubadora para realização de 1 a 2 eventos mensais sobre temáticas ligadas ao Empreendedorismo de Setembro a Dezembro. ● Promoção das atividades do Programa Empreende Jovem no espaço da Incubadora.

¹ Se as informações enumeradas no presente anexo não forem suficientes para descrever cabalmente a natureza dos trabalhos e outros pormenores dos requisitos, pode ser anexado um TDR pormenorizado.

Lista e descrição dos resultados esperados a serem entregues	<p>Esta consultoria prevê a concretização dos resultados seguintes:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Acompanhamento e mentoria de 20 participantes numa das turmas do Concurso de Inovação StartUps - Ideias para novos Negócios com a apresentação de 20 Planos de Negócio aos prémios a atribuir; 2. Incubação de 3 empreendedores(as) selecionados durante um período de 6 meses; 3. Realização de 4 eventos no âmbito das atividades da Agenda do Empreendedorismo a criar pelo Programa Empreende Jovem; 4. Utilização do espaço da Incubadora no âmbito das atividades práticas de mentoria e também de promoção do Programa Empreende Jovem;
Pessoa a supervisionar o trabalho/Performance do prestador de serviços	Manager do Portefólio CESA, a sra. Maria Mendizabal e o Director do Empreendedorismo, o sr. Alexsander Ferreira
Frequência dos Relatórios	Mensal
Necessidade do relatório de Progresso	
Local de trabalho	<input checked="" type="checkbox"/> São Tomé e Príncipe <input type="checkbox"/> Na Localização do Contratante
Duração prevista do trabalho	08 Meses
Data de início	Agosto 2020 (com a Assinatura do contrato)
Data de conclusão	Abril 2021
Viagens Previstas	N/A
Requisitos Especiais de Segurança	<input type="checkbox"/> "Security Clearance" da ONU antes da viagem <input type="checkbox"/> Conclusão da Formação Básica e Avançada em Segurança da ONU <input type="checkbox"/> Seguro de Viagem Abrangente <input type="checkbox"/> Outros (<i>por favor especificar</i>)
Serviços à serem fornecidos pelo PNUD (ou seja, devem ser excluídas da Proposta de Preço)	<input type="checkbox"/> Escritórios e instalações <input type="checkbox"/> Transporte terrestre <input type="checkbox"/> Outros por favor especificar <input checked="" type="checkbox"/> N/A
Calendário de execução indicando a repartição e o calendário das	<input checked="" type="checkbox"/> Obrigatório <input type="checkbox"/> Não obrigatório

atividades/ subactividades									
Nomes e curriculum vitae dos indivíduos que estarão envolvidos na conclusão dos serviços	<input checked="" type="checkbox"/> Obrigatório <input type="checkbox"/> Não obrigatório								
Moeda da Proposta	<input type="checkbox"/> Dólares dos Estados Unidos <input type="checkbox"/> Euro <input checked="" type="checkbox"/> STD								
Impostos sobre Valor acrescentado na proposta de preço ²	<input type="checkbox"/> devem incluir o IVA e outros impostos indiretos aplicáveis <input checked="" type="checkbox"/> devem excluir o IVA e outros impostos indiretos aplicáveis								
Período de Validade das Propostas (Contagem apartir da última data para submissão de propostas)	<input checked="" type="checkbox"/> 60 dias <input type="checkbox"/> 90 dias <input type="checkbox"/> 120 dias Em circunstâncias excepcionais, o PNUD pode solicitar ao proponente que prorrogue a validade da proposta para além do que foi inicialmente indicado neste RFP. A Proponente deverá então confirmar a prorrogação por escrito, sem qualquer modificação da Proposta.								
Cotações Parciais	<input checked="" type="checkbox"/> Não permitido <input type="checkbox"/> Permitido								
Condições de pagamento ³	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Entregáveis (ver ponto 5)</th> <th>Percentage m</th> <th>Tempo</th> <th>Condição para liberação de pagamento</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>	Entregáveis (ver ponto 5)	Percentage m	Tempo	Condição para liberação de pagamento				
Entregáveis (ver ponto 5)	Percentage m	Tempo	Condição para liberação de pagamento						

² O estatuto de isenção de IVA varia de um país para outro. Por favor verifique o que é aplicável ao PNUD CO/BU que requer o serviço.

³ A preferência do PNUD é não pagar qualquer quantia antecipadamente após a assinatura do contrato. Se o Fornecedor de Serviços exigir estritamente o pagamento antecipado, este será limitado a apenas 20% do preço total cotado. Para qualquer percentagem mais elevada, ou qualquer montante adiantado que exceda \$30,000, o PNUD deverá exigir que o Prestador de Serviços submeta uma garantia bancária ou cheque bancário ao favor do PNUD, no mesmo montante que o pagamento adiantado pelo PNUD ao Fornecedor de Serviços.

	1. Proposta atualizada (Plano de mentoria, Plano de Meios, Plano de Acções e Calendário) após adjudicação)	20%		Num prazo de 30 (trinta) dias após o cumprimento das seguintes condições: a) A aceitação por escrito do PNUD (i.e., não mera receção) da qualidade dos resultados; e b) Receção da factura da Prestadora de Serviços.
	Serviço de mentoria ; Identificação de mentor especializado no acompanhamento a empreendedores e elaboração de planos de negócio Plano de 4 eventos ligados à temática do empreendedorismo (encontros de empreendedores, workshops e outros)	20%		
	Plano de Incubação Identificação e descrição dos serviços de incubação a prestar adaptados aos jovens seleccionados.	30%		
	4. Relatório final e publicação dos resultados	30%		
Pessoa(s) que deve(m) rever/inspecionar/aprovar resultados/serviços concluídos e autorizar o	Manager do Portefolio CESA, a sra. Maria Mendizabal e o Director do Empreendedorismo, o sr. Alexsander Ferreira			

desembolso do pagamento	
Tipo de contrato a ser assinado	<input type="checkbox"/> Ordem de Encomenda (PO) <input type="checkbox"/> Contrato Institucional <input checked="" type="checkbox"/> Contrato de Serviços Profissionais <input type="checkbox"/> Acordo a Longo Prazo (LTA) ⁴ <input type="checkbox"/> Outro tipo de contrato [por favor especificar]
Critérios para adjudicação do contrato	<input type="checkbox"/> Menor Preço entre as tecnicamente conformes <input checked="" type="checkbox"/> Maior Pontuação Combinada (baseada na ponderação 70% oferta técnica e 30% proposta financeira) <input checked="" type="checkbox"/> Aceitação total dos Termos e Condições Gerais do Contrato do PNUD (TGC). Este é um critério obrigatório e não pode ser eliminado independentemente da natureza dos serviços solicitados. A não aceitação dos TCG pode ser motivo de rejeição da Proposta.
Critérios para a avaliação da proposta	Conformidade e Resposta ao TDRs
O PNUD vai adjudicar o contrato:	<input checked="" type="checkbox"/> Um e apenas um Fornecedor de Serviços <input type="checkbox"/> Um ou mais Fornecedores de Serviços, dependendo dos seguintes fatores
Termos e Condições Gerais do Contrato ⁵	<input type="checkbox"/> Termos e Condições Gerais para contratos (bens e/ou serviços) <input checked="" type="checkbox"/> Termos e Condições Gerais para contratos de mínimos (apenas serviços, menos de \$50.000) Os Termos e Condições aplicáveis estão disponíveis em: http://www.undp.org/content/undp/en/home/procurement/business/how-we-buy.html
Anexos ao presente RFP ⁶	<input checked="" type="checkbox"/> Formulário para Apresentação de Proposta (Anexo 2) <input checked="" type="checkbox"/> TDR detalhado <input type="checkbox"/> Outros ⁷ por favor especificar
Pessoa de contato para consultas	procurement.st@undp.org

⁴ Mínimo de um (1) ano e pode ser prorrogado até um máximo de três (3) anos, sob reserva de uma avaliação de desempenho satisfatória. Este RFP pode ser usado para LTAs se as compras anuais não excederem \$150.000,00..

⁵ Os Prestadores de Serviços são alertados de que a não aceitação dos termos dos Termos e Condições Gerais (TCG) pode ser motivo para desqualificação deste processo de aquisição.

⁶ Quando a informação está disponível na web, um URL para a informação pode ser simplesmente fornecido.

⁷ Termos de Referência mais detalhados podem ser anexados a este RFP.

(Apenas consultas por escrito) ⁸	Qualquer atraso na resposta do PNUD não será utilizado como motivo para prorrogar o prazo para submissão de propostas, a menos que o PNUD determine que tal prorrogação é necessária e comunique um novo prazo aos proponentes.
Outras informações por favor especificar	

⁸ Esta pessoa de contacto e endereço são oficialmente designados pelo PNUD. Se as perguntas forem enviadas para outra(s) pessoa(s) ou endereço(s), mesmo que sejam funcionários do PNUD, este não tem obrigação de responder nem pode confirmar que a pergunta foi recebida.

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DO FORNECEDOR DE SERVIÇOS ⁹

(Este formulário deve ser enviado somente usando o papel timbrado/estacionário oficial da Fornecedora de Serviços. ¹⁰)

Inserir: Local

Inserir: Data

Para: Representante Residente do PNUD

Exma. Senhora:

Nós, abaixo assinados, oferecemos os seguintes serviços ao PNUD em conformidade com os requisitos definidos na RFP datada de [especificar data], e todos os seus anexos, bem como as disposições dos Termos e Condições Gerais do Contrato do PNUD:

A. **Qualificações do Fornecedor de Serviços**

O Fornecedor de Serviços deve descrever e explicar como e porque é a melhor entidade que pode cumprir os requisitos solicitados pelo PNUD, indicando o seguinte:

- a) Perfil - descrevendo a natureza do negócio, área de especialização, licenças, certificações, creditações;*
- b) Licenças Empresariais - Documentos de Registro, Certificação de Pagamento de Impostos, etc.*
- c) Últimas Demonstrações Financeiras Auditadas - Demonstração de resultados e balanço patrimonial para indicar sua estabilidade financeira, liquidez, solvência e reputação no mercado, etc. ;*
- d) Referências - Lista de clientes para os quais prestou serviços similares aos solicitados pelo PNUD, indicando descrição do âmbito do contrato, duração do contrato, valor do contrato, e contatos da referência;*
- e) Certificados e Acreditações - incluindo Certificados de Qualidade, Registos de Patentes, Certificados de Sustentabilidade Ambiental, etc.*
- f) Autodeclararão escrita de que a empresa não está na Lista 1267/1989 do Conselho de Segurança da ONU, na Lista da Divisão de Aquisição da ONU ou na Outra Lista de Inelegibilidade da ONU.*

B. **Metodologia proposta para a conclusão dos serviços**

O Prestador de Serviços deve descrever como irá atender às demandas da RFP, fornecendo uma descrição detalhada das características essenciais de desempenho, condições de comunicação e mecanismos de garantia de qualidade que serão implementados, enquanto demonstra que a metodologia proposta será adequada às condições locais e ao contexto do trabalho.

⁹ Isto serve como um guia para o Fornecedor de Serviços na preparação da Proposta.

¹⁰ Papel timbrado/papelaria oficial deve indicar detalhes de contato - endereços, e-mail, números de telefone e fax - para fins de verificação

C. **Qualificações do pessoal chave**

Se exigido pelo RFP, o Fornecedor de Serviços deve fornecer:

- a) *Nomes e qualificações do pessoal chave que executará os serviços, indicando quem é o Líder de Equipe, quem está apoiando, etc;*
- b) *CVs demonstrando qualificações devem ser apresentados se exigido pela RFP; e*
- c) *Confirmação por escrito de que cada membro do pessoal está disponível durante todo o período da vigência do contrato*

D. **Discriminação dos custos por Produto***

	Entregáveis [enumerá-los como referido no RFP].	Porcentagem do preço total (Peso por pagamento)	Preço (preço total, incluído todos os custos)
1	Entregável 1		
2	Entregável 2		
3		
	Total	100%	

** Esta poderá ser a base do parcelamento do pagamento*

E. **Detalhes de custos por componente [Este é apenas um exemplo]:**

Descrição da Actividade	Remuneração por unidade de tempo	Período total de Engajamento	Número de Pessoal Envolvido	Custo Total
I. Serviços de Pessoal				
1. Serviços de Escritório				
a. Expertise 1				
b. Especialização 2				
2. Serviços de Campo				
a. Especialização 1				
b. Especialização 2				
3. Serviços internacionais				
a. Expertise 1				
b. Especialização 2				
II. Despesas de desembolso				
1. Custos de viagem				
2. Ajuda de custo diária				
3. Comunicações				
4. Reprodução				
5. Aluguer de Equipamento				
6. Outros				
III. Outros Custos Relacionados				

[Nome e Assinatura da Pessoa Autorizada do Fornecedor de Serviços]

[Designação]

[Data]

Nota aos concorrentes:

Esta tradução do formulário não é oficial. A versão inglesa oficial pode ser encontrado no site

[https://popp.undp.org/_layouts/15/WopiFrame.aspx?sourcedoc=/UNDP_POPP_DOCUMENT_LIBRARY/Public/PSU_Solicitation%20Process_Solicitation%20Documents_Request%20for%20Proposal%20\(RFP\)%20-%20Under%20150k.docx&action=default](https://popp.undp.org/_layouts/15/WopiFrame.aspx?sourcedoc=/UNDP_POPP_DOCUMENT_LIBRARY/Public/PSU_Solicitation%20Process_Solicitation%20Documents_Request%20for%20Proposal%20(RFP)%20-%20Under%20150k.docx&action=default) ; e esta prevalece sobre a versão portuguesa em caso de conflitos de

interpretação.

TERMOS DE REFERÊNCIA

- **Título do posto:** Consultoria e outros serviços para envolvimento de uma incubadora privada no Projecto Empreende Jovem
- **Título Projeto:** Empreende Jovem
- **Duração:** 9 meses
- **Local de trabalho:** São Tomé
- **Data do Início:** Com a assinatura do contrato

1. Contexto e justificação

Em São Tomé e Príncipe, os jovens particularmente, confrontam-se com desafios de diversas ordens. Neste sentido, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), com o Governo de São Tomé e Príncipe, tem se comprometido em apoiar os jovens nacionais formando, orientando e apoiando para o empreendedorismo.

O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e o Ministério da Juventude, Desporto e Empreendedorismo, implementam o projeto Empreende Jovem, concebido para promover o crescimento económico através do apoio ao empreendedorismo nacional, com particular atenção nos jovens empreendedores.

Será um espaço de diálogo entre os jovens empreendedores, sociedade civil, governo, diáspora, parceiros de desenvolvimento, criando opções de financiamento e serviços de mentoria para *startups* e pequenas e microempresas. Pretende-se a promoção de negócios inovadores e viáveis que fortaleçam o tecido empresarial e impulsionem o crescimento económico sustentável e gerem emprego.

O projeto Empreende Jovem irá articular as suas atividades em torno a uma plataforma de serviços orientados ao empreendedor, que incluirá uma rede de incubadoras encarregues de fornecer formação, mentoria e incubação dos negócios.

Adicionalmente, o projeto disponibilizará recursos financeiros para que as empresas e os empreendedores com ideias inovadoras se candidatem e possam aceder a subvenções.

As ações estão igualmente alinhadas com o apelo feito pelo Governo para uma ação urgente destinada ao empreendedorismo e ao desenvolvimento do sector privado como o canal mais viável para aliviar e erradicar a pobreza, em linha com o ODS 1.

Neste âmbito, considerando aos desafios socioeconómicos de São Tomé e Príncipe, o empreendedorismo poderá contribuir para o desenvolvimento socioeconómico, sustentável e inclusivo do país. Mas para que isto aconteça, é fulcral envolver jovens empresários, empreendedores e potenciais empreendedores.

É neste sentido que o projeto pretende contratar os serviços de uma incubadora privada para fortalecimento do ecossistema para os empreendedores são-tomenses garantindo o envolvimento dos vários atores de referência, para um acompanhamento especializado aos jovens empreendedores beneficiários, da categoria de Concurso de Inovação StartUps, no âmbito do projeto Empreende Jovem, do Empreende Jovem.

2. Objetivos gerais e específicos

2.1. Objetivo geral

Contratar os serviços de acompanhamento, mentoria e incubação para jovens empreendedores no desenvolvimento de novos negócios promovidos por santomenses, na modalidade de Concurso de Inovação StartUps, no âmbito do projeto Empreende Jovem.

2.2. Objetivos específicos

Os objetivos específicos deste serviço incluirá:

1. Identificação e contratação de um mentor especializado,
2. Proporcionar serviços de incubação a 3 jovens empreendedores selecionados
3. Realizar eventos de promoção do empreendedorismo (sessões de partilha de experiência, webinar, palestras, projeção de vídeos)
4. Promoção do Programa Empreende Jovem e das suas iniciativas esclarecendo os potenciais interessados

3. Metodologia e atividades a serem desenvolvidas

Comunicar para o desenvolvimento significa estabelecer um diálogo, apoiar a mudança social e comunicar de forma adaptada às necessidades e capacidades dos grupos-alvo. Neste sentido, esta consultoria se

realizará como PNUD e em estreita colaboração com o Ministério da Juventude, Desporto e Empreendedorismo, através da Direção do Empreendedorismo.

Espera-se que a empresa realize as seguintes atividades da prestação de serviços, na modalidade de Concurso de Inovação StartUps, no âmbito do projeto Empreende Jovem:

:

- a. Acompanhamento e mentoria de 20 participantes numa das turmas do Concurso de Inovação StartUps - Ideias para novos Negócios com a apresentação de 20 Planos de Negócio aos prémios a atribuir;
- b. Incubação de 3 empreendedores(as) selecionados durante um período de 6 meses;
- c. Realização de 4 eventos no âmbito das atividades da Agenda do Empreendedorismo a criar pelo Programa Empreende Jovem;
- d. Utilização do espaço da Incubadora no âmbito das atividades práticas de mentoria e também de promoção do Programa Empreende Jovem;

4. Resultados esperados

Esta consultoria prevê a concretização dos seguintes resultados:

- 20 jovens participantes acompanhados com a apresentação de 20 planos de negócio;
- 3 jovens com serviço de incubação presencial durante um período de 6 meses;
- 4 eventos de promoção do Empreendedorismo realizados;
- Envolvimento e promoção das atividades do Programa Empreende Jovem

5. Perfil da empresa

Para o desenvolvimento dos trabalhos pretende-se contratar uma empresa que inclua as seguintes capacidades:

- Experiência comprovada na área de acompanhamento dos empreendedores em programas semelhantes
- Membros da equipa devem ter formação e experiência na área de gestão e com temas relacionados com empreendedorismo;
- Experiência na realização de eventos de empreendedorismo, direcionado aos jovens;
- Conhecimento do contexto económico-social de São Tomé e Príncipe.

6. Período e calendário de execução

Esta consultoria será realizada ao longo de um período de 9 meses, desde o momento da assinatura do contrato.

7. Apresentação da candidatura

A candidatura deve ser a mais detalhada possível e deve incluir os **capítulos** seguintes:

A. **Proposta técnica** deve incluir:

- Apresentação da empresa e CVs dos membros da equipa, com informações completas (links, amostras de trabalhos realizados, incluindo pelo menos 3 contactos de referência)
- Metodologia;
- Calendário de execução do serviço;

B. **Proposta financeira**, deverá ser expressa em STD (moeda local) e discriminando todos os custos associados à boa execução da consultoria (ver o formulário da proposta financeira em anexo)

As candidaturas serão selecionadas considerando a melhor relação qualidade-preço Orçamento.

O orçamento da proposta deverá incluir todos os custos considerados necessários (transporte, comunicações, honorários, ajudas de custo diárias, seguro, impostos, reprodução de documentos, etc.) para a boa execução desta consultoria.

Todos os materiais necessários para a realização da consultoria (por exemplo, computador portátil, gravadores, máquinas fotográficas, etc.) deverão ser fornecidos pelo consultor.

As viagens ao terreno necessárias para as consultas comunitárias serão por conta do consultor. Todas as deslocações ao terreno deverão incluir as instituições, autoridades e comunidades de todo território de São Tomé e da Região Autónoma do Príncipe.

As propostas deverão ser enviadas para o e-mail BidsSTP@undp.org até o dia 26 de Agosto às 23h00 via o de 2020 **contendo as seguintes menções:**

“PROPOSTA TÉCNICA MENTORIA E INCUBAÇÃO - PROGRAMA EMPREENDE JOVEM” e “PROPOSTA FINANCEIRA MENTORIA E INCUBAÇÃO - PROGRAMA EMPREENDE JOVEM”

8. Critérios de avaliação

A ponderação proposta técnica e financeira será utilizada. Com uma pontuação de 70% para a proposta técnica e 30% para a proposta financeira.

Proposta técnica = 70 pontos

Experiência comprovada na área de apoio a empreendedores e incubação de negócios	20
Membros da equipa devem ter formação e experiência na área de gestão e com	20

temas relacionados com empreendedorismo	
Conhecimento do contexto económico-social de São Tomé e Príncipe	10
Criatividade e inovação da proposta (metodologia)	20

9. Resolução de Dúvidas

Para qualquer esclarecimento, os interessados deverão enviar à sua mensagem ao email: procurement.st@undp.org